PORTARIA N°. 216 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARISETE CALIXTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **MARISETE CALIXTRO**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo período de 14 (catorze) dias, a contar de 18.09.2026 a 01.10.2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 21 de setembro de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091
Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.09.21 09:33:53 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974
Assinado de forma digital por CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974
Dados: 2026.09.21 13:13:18 -03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete